

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 357 • Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Intermunicipal nº 058/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda - EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 058/2012 por mais quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.724/2012, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/12/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda – EPP.

#### Aviso de Licitação

Concorrência nº 12/2013 - Processo nº 47.164/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção de pavimentação em blocos de concreto (Lajotas) e paralelepípedos na área urbana do município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02. Abertura: 13/01/2014, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá /MS, 11 de dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.559 de 20/11/2013 Pág. 71 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 342 de 21/11/2013 pág. 3

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 26.035/2013 – Pregão Presencial nº 175/2013.

**Onde se lê:** (...)1) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60(...).

**Leia-se:** (...)1) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60(...).

Corumbá/MS 11 de dezembro de 2013

As demais condições permanecem inalteradas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 175/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (borrachas, cadernos, papeis e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 175/2013 – Processo Administrativo nº 26.035/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.559 de 20/11/2013 – pág. 71 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 342 de 21/11/2013 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS., 11 de novembro de 2013

#### Aviso de licitação

Tomada de Preços nº 23/2013 - Processo nº 43.469/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, no bairro Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no município de Corumbá-MS. Abertura: 07/01/2014, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 176/2013

ORGÃO: Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico. OBJETO: aquisição de veículo tipo passeio. O Município de Corumbá, através da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – PREGAO PRESENCIAL nº 176/2013 – Processo Administrativo nº 37.710/2013 e adjudica à(s) empresa(s): ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.566 de 29/11/2013 pág. 39 e Diário Oficial do Município de Corumbá Ed. nº 348 de 29/11/2013 pág. 4.

Ordenadora de Despesas: MARIA CLARA M. SCARDINI - Diretora Presidente da FUNPHAN

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2013.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 357 • Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2013



**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 03/2009, Processo – 52382/2008  
 Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. Contratante O Município de Corumbá. Objeto – execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, situada no bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS. Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por 02 (dois) meses contado a partir do término do prazo anteriormente fixado. Ficam os preços dos materiais e serviços constante da planilha orçamentária proposta pela contratada, revistos com base no boletim de preços SINAPI-MS com data base agosto de 2013. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/12/2013. Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 46/2013 - Processo nº. 40.949/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.  
 O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de veículo tipo passeio, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
 Corumbá / MS 06 de dezembro de 2013.  
 Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

Convite nº 47/2013 - Processo nº 48.814/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais nos bairros Centro América, Previsul, Trecho da Rua Rui Barbosa entre as Ruas Barão de Melgaço e Diamantino na Região Nordeste, no município de Corumbá-MS. Abertura: 19/12/2013 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.  
 Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2013.  
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

Convite nº 46/2013 - Processo nº 39.835/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Objeto: contratação de empresa para a readequação com colocação e retirada de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Abertura: 20/12/2013 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.  
 Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2013.  
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38.516/2013.**  
 O Pregoeiro oficial do município de Corumbá – MS, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial N.º 204/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 352, no dia 05/12/2013, página 05 e no Diário Oficial do Estado nº 8.570, no dia 05/12/2013, página 50, que tem por objetivo a **contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões basculantes (mais motorista e combustível)**, agendado para dia 17 de Dezembro de 2013, **está suspensa para análise processual**, para possível alteração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações complementares a cerca dos motivos que se fizeram o cancelamento poderão ser obtidas nos termos do item 12.1.1 do edital.  
 Corumbá, 11 de dezembro de 2013.  
 PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU/ Pregoeiro

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel – N.º 113/2010.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2013, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser o de R\$ 2.991,91 (dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), com base no cálculo às fls. 239 dos autos 22.965/2010. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Data da Assinatura: 10/12/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

**Extrato da Carta Contrato nº. 79/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS  
 VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 9.830,50 (Nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos; conforme empenho nº.1957, 1958 e 1959 /2013  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica / Programa de desenvolvimento humano-PRODH  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura:09/12/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 186/2013 - Processo nº. 40.301/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (caixa multiuso OMC308 USB), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
 Corumbá / MS 11 de dezembro de 2013.  
 Paulo Sérgio da Silva NarimatsuPregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 199/2013 - Processo nº. 34.403/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computador, máquina fotográfica e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 20.200,00 e item 07 no valor total de R\$ 23.440,00; 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 83,00, item 06 no valor total de R\$ 560,00, item 08 valor total de R\$ 5.720,00, item 03 valor total de R\$ 1.635,00, item 04 valor total de R\$ 1.680,00 e item 09 valor total de R\$ 710,00. Procedimento Fracassado: item 05.  
 Corumbá / MS 10 de dezembro de 2013  
 Paulo Sérgio da Silva NarimatsuPregoeiro / Equipe de Apoio.

**CONVOCAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 183/2013 - Processo nº. 21.212/2013  
 Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a amostra do item 01, apresentada pela empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.717.170/0001-45, referente ao certame supracitado foi reprovada. Desta forma, convocamos a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, segunda colocada, para a negociação de preço, no prazo de até 48 hs.  
 Corumbá / MS 10 de dezembro de 2013.  
 Paulo Sérgio da Silva NarimatsuPregoeiro / Equipe de Apoio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 202/2013**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CIBELE FATIMA DO PRADO**, matrícula 3354, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 8 (oito) anos e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/11/2013, anexada ao processo nº 1500/046.877 de 13/11/2013.

**Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**



**RESOLUÇÃO SMGP Nº 210/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSE MARIO SILVA DE ARAUJO**, matrícula 6934, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 04/12/2013 e término em 03/12/2015, conforme processo nº 1500/047.720 de 21/11/2013.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 211/2013**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a Portaria nº 91/2008 de 30/06/2008 que concedeu readaptação de função à servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 2883, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1500/049.575 de 02/12/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27/11/2013.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 212/2013**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5274, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo nº 1500/049.717 de 02/12/2013.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**EDITAL Nº 29/02/2013 – Realização de Prova Escrita Objetiva**  
**Processo nº 46366/2013**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, CONVOCA o(s) candidato(s) inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Técnico de Saúde Pública I – Auxiliar de Consultório Dentário II – Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS para a realização da Prova Escrita Objetiva, a comparecerem na data, horários e local indicados no item 04 deste edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

1.1. A prova escrita para o(s) candidato(s) inscrito(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, será realizada pelos candidato(s) inscrito(s), conforme EDITAL Nº 29/01/2013 - PROCESSO Nº 46366/2013.

1.2. Para realizar a prova escrita objetiva, o(s) candidato(s) deverão comparecer na data, horários (com 30 minutos de antecedência) e local indicados no item 2 deste Edital, munidos de documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

1.3. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário e local determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.

**2. LOCAL, DIA E HORARIO DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

LOCAL: Escola de Governo. Rua Colombo, 1766. Centro  
DIA: 15/12/2013(Domingo)  
HORÁRIO: das 8 horas às 11 horas.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**EDITAL Nº 30/01/2013 – Abertura de inscrições**  
**Processo Nº 46371/2013**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

**1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para o cargo de **Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista**, para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Avaliação de títulos com base nos dados lançados no Anexo IV;

**2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) escolaridade mínima ensino médio;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário.

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 – As inscrições poderão ser feitas nos dias: **13 a 23 de dezembro de 2013**.  
**Horário:** Das 07hr e 30min às 11hr e 30min/ 13hr e 30min às 17h30m(Segunda Feira a Sexta Feira).

**Local:** Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação in loco).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2009;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.10 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.11 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo](http://www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo).

#### 4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

#### 5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 - A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes no **Anexo IV**;

5.2 – A avaliação de títulos será classificatória;

#### 6- DOS RECURSOS

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no site da Prefeitura de Corumbá: [www.corumba.ms.gov.br/anexo](http://www.corumba.ms.gov.br/anexo)

#### 7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos;

7.2 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo será publicada por meio de edital no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Centro.

#### 08 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1– Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

8.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;

d) o valor e a forma de remuneração;

e) os direitos e obrigações do contratado;

f) a jornada de trabalho.

8.3– São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar(se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

8.4 - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos e convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, por meio de Edital publicado no Site <http://www.corumba.ms.gov.br>, Diário Oficial do Município de Corumbá e fixado no mural da Escola de Governo de Corumbá/MS.

#### 09- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante da última votação ou declaração eleitoral;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) duas fotos 3x4 recentes;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes menores de 14 anos;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, de aptidão para exercício da função;
- n) certidão de nada consta do Poder Judiciário (Ação Criminal);
- o) número da conta bancária;
- p) número do telefone residencial e celular.

#### 10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

10.2 – os servidores relacionados no **anexo VI** deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

#### 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 – Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2009 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6– Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 11 de dezembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013



**ANEXO I DO EDITAL Nº 30/01/2013**  
**Processo Nº 46371/2013**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 30/01/2013**  
**Processo nº Nº 46371/2013**

Quantidade, Carga Horária, Cargo, Função, Requisito Básico, Atribuições da função e Proventos.

Quantidade	Carga Horária	Cargo	Função	Requisito Básico	Atribuições da função	Proventos
17	40h	Técnico de Serviço de Saúde I	Recepcionista	Ensino Médio	Executar atividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação de saúde, financeiros e patrimoniais exclusivos à área de saúde; Orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das unidades administrativas; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta os pacientes orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; transportar documentos e materiais aos setores a que as destinam; auxiliar nas atividades administrativas, efetuar controle específicos da área da saúde pública e organizar e manter arquivos e fichários de saúde; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.037,17

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>											
NOME DO CARGO E FUNÇÃO (como está no edital)		Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista									
<b>NOME</b>											
<b>DATA DE NASC</b>							<b>SEXO</b>	( )M; ( )F	<b>CPF</b>		
<b>ENDEREÇO</b>										<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO</b>								<b>CEP</b>			
<b>CIDADE</b>								<b>ESTADO</b>			
<b>CONTA BANCARIA</b>								<b>BANCO</b>			
<b>TELEFONE(S)</b>											
<b>EMAIL</b>											
Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº30/2013,PROCESSO Nº46371 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.											
Corumbá, _____ de _____ de 2013.											
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>											

TRAZER PREENCHIDO



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

NOME DE CANDIDATO:

CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital): Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2013.

ASSINATURADO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 30/01/2013**

**Processo Nº 46371/2013**

**CURRICULUM VITAE**

<b>NOME:</b>			
<b>CARGO e FUNÇÃO</b> (Como está no Edital): Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista			
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	
<p align="center"><b>Experiência</b></p> <p>(informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação(copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</p>			
<p align="center"><b>Formação Escolar</b></p> <p>(informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).</p>			
<p align="center"><b>Cursos de Capacitação</b></p> <p>últimos 5(cinco anos) *Só serão validos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).</p>			

TRAZER PREENCHIDO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO IV DO EDITAL Nº 30/01/2013  
Processo Nº 46371/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO V DO EDITAL Nº 30/01/2013  
Processo Nº 46371/2013

ANÁLISE DE TÍTULOS

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PARA O CARGO: Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**RECURSO**

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 30/01/2013 - Processo nº N°46371/2013 - Técnicos de Serviço de Saúde I - Recepcionista.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:  
Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;  
Usar formulário de recurso individual para cada questão;  
Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;  
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.  
Assinatura: Resp. EGOV/PMC:  
\_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO VI DO EDITAL Nº 30/01/2013  
Processo Nº 46371/2013

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Silvia Segóvia Araújo Freire	4104
Saúde	Suzana Figueiredo Pereira	2749
Sec de Gest Public/EGOV	Nivaldo Nogueira de Ávila	4282

Corumbá/MS, 11 de dezembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação.	2,0	2,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	4,0	4,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	5,0	5,0	
04	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado	6,0	6,0	
05	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se:  a) carga horária mínima 100h..... ..... b) carga horária mínima de 60h..... ..... c) carga horária mínima de 40h..... ..... d) carga horária mínima de 20h..... .....	5,0 4,0 3,0 2,0	10 16 12 8	
06	Comprovante de participação em palestras e outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
07	Experiência profissional ( <b>comprovada</b> ) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				



## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/12/2013, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/12/2013, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 13/2013 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida.

Corumbá - MS, 12 de Dezembro de 2013.

Luciente Deová de Souza  
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal  
Diretora Presidente

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA/2013 – 11 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre doação feita ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2013, Ata 95º.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a doação feita ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS no valor de:

- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES  
Presidente do CMDCA.

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2013 – 11 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre ao uso do saldo residual referente ao Convenio da Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2013, Ata 95º.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo residual referente ao Convenio da Entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.2º - O recurso será para a compra de material de para pintura da Sede da Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, no valor de **R\$ 534,16** (quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos);

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES  
Presidente do CMDCA.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 37/2013, de 10 de dezembro de 2013.

*Dispõe sobre a constituição dos membros da Comissão Eleitoral para análise de documentos dos respectivos segmentos do Conselho Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua 78ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir em caráter provisório a Comissão Eleitoral para análise dos documentos de indicação de Conselheiros para o mandato de 19.01.2014 a 19.01.2016, em conformidade com a Resolução nº. 453/2012 – CNS, Lei Municipal nº 1.580, de 22 de janeiro de 1998 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, que serão apresentados pelos representantes ou entidades dos respectivos segmentos dos Usuários do SUS, Trabalhador em Saúde, Prestador Privado e Prestador de Serviço Público, conforme segue:

**Representante do Segmento dos Usuários do SUS**

Rogério César dos Santos  
Airdo Gil

**Representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde**

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida  
Ermani Ribeiro Lopez  
Nely Ramona da Costa Santos

**Representante do Segmento do Prestador de Serviço Público**

Célia Flores

**Representante do Segmento do Prestador de Serviço Privado**

Elienne da Silva Fernandes

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Representante dos Usuários Rogério César dos Santos.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral se reunirá no dia 13/12/2013, às 17 horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na Rua Antônio Maria Coelho nº. 1.000 – Centro, para analisar os documentos e apresentar relatório conclusivo no dia 14/12/2013.

Art. 4º. A Entidade que for considerada inabilitada pela Comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação, para interpor recurso perante a Comissão Eleitoral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de dezembro de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 37/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde